

Gestão Municipal anuncia pacote de R\$ 6,8 milhões em obras e investimentos 2025/26 já ultrapassam R\$ 18 milhões

Em uma noite marcada por prestação de contas e anúncio de investimentos, a Gestão Municipal apresentou, durante evento realizado na Sociedade Tiradentes, na Vila Salto, um novo e robusto pacote de investimentos que soma R\$ 6,8 milhões em obras e melhorias para o município.

A iniciativa reforça o ritmo de investimento adotado pela atual administração. Com os novos recursos anunciados, a gestão de Charles e Clóvis alcança a marca expressiva de mais de R\$ 18 milhões em investimentos, consolidando um trabalho pautado em resultados e compromisso com a população. O pacote contempla uma série de obras estratégicas que impactam diretamente diferentes regiões da cidade, promovendo mobilidade, infraestrutura e valorização nas mais diferentes áreas e regiões do município. Entre os destaques estão:

- * Pavimentação da Rua Paraná
- * Pavimentação da Rua Pedro Johann
- * Duplicação da Rua Minas Gerais, no Bairro Klering
- * Interligação de Calçamento da Vila Salto à L. Divisa
- * Reforma da cobertura do Centro Cultural
- * Reforma na Escola Santa Maria

As ações evidenciam uma gestão presente, que ouve



as demandas da comunidade e transforma reivindicações em obras concretas. Para o prefeito Charles, o momento representa a materialização dos compromissos assumidos com a população. *“Estamos trabalhando com responsabilidade e planejamento para garantir que cada investimento atenda às necessidades reais da nossa comunidade. Nosso compromisso é transformar pedidos em obras e resultados que impactem positivamente a vida das pessoas”*, destacou.

O evento reuniu lideranças, municipais e autoridades locais, reforçando a transparência e a participação comunitária. A gestão municipal segue firme no propósito de investir, cuidar e construir um município cada vez melhor para todos.

Regularização de Construções em Santo Cristo - Lei nº 5.011, de 12 de maio de 2026

A Lei nº 5.011, de 12 de maio de 2026, do Município de Santo Cristo (RS), dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares que estejam em situação consolidada até 31 de dezembro de 2025, estabelecendo regras, definições, condições, documentos e prazos para que os interessados possam regularizar obras em desacordo com normas municipais.

O texto legal foi sancionado pelo Prefeito Charles Thiele, após aprovação da Câmara de Vereadores.

1. Objetivo da Lei

A Lei autoriza a regularização de construções executadas de modo: clandestino (sem autorização e sem licença), irregular (licenciada, mas executada em desacordo com o projeto aprovado e com a legislação municipal), ou parcialmente clandestino (ampliação de construção legal, mas sem licença do Município). A regularização fica condicionada a que a situação esteja comprovadamente consolidada até 31/12/2025.

2. Definições das situações abrangidas

Para fins da lei, considera-se:

- Construção irregular: licenciada pelo Município, mas executada total ou parcialmente em desacordo com o projeto aprovado e a legislação municipal.
- Construção clandestina: executada sem prévia autorização, sem projeto aprovado e sem licença, além de estar em desacordo com a legislação municipal.
- Construção parcialmente clandestina: ampliação de construção anteriormente legal, porém realizada sem licença do Município.

3. Quais construções podem ser regularizadas

Poderão ser regularizadas as construções que se localizem:

- * em logradouros públicos oficializados pelo Município, ou
- * em condomínios por unidades autônomas.

Abrangem:

Residências unifamiliares e respectivas ampliações e reformas;

Prédios de habitação coletiva, incluindo ampliações e reformas;

Construções destinadas a atividades não residenciais, bem como suas ampliações e reformas.

4. Situações excluídas da regularização

A Lei exclui a possibilidade de regularização para construções e obras que estejam: em áreas de risco ou preservação permanente, ou que violem o Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012); em loteamentos irregulares; em área sobre coletores pluviais e cloacais.

5. Condições para obter a regularização

A regularização depende do cumprimento das exigências do Código de Obras do Município, com destaque para:

* recolhimento de taxas relativas à licença para execução e/ou regularização, conforme o regramento do Código de Obras e do Código Tributário Municipal;

* observância das regras de controle das edificações.

6. Taxas e consequências do não pagamento

O pagamento das taxas seguirá as regras previstas na legislação municipal.

7. Abrangência temporal e vigência

Podem usufruir dos benefícios: todos os processos protocolados dentro do prazo de vigência, desde que cumpridos os requisitos.

A Lei determina que: entra em vigor na data de publicação; terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

8. Disposições finais

A Lei foi formalizada com assinatura do Prefeito Charles Thiele, com registro e publicação pela Diretora Administrativa do Gabinete, Cristiane Weyh Malikoski da Silva.

Informações no setor de engenharia da prefeitura.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO - AVISO DE LICITAÇÃO

1. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 40/2026
 2. **Objeto:** Aquisição de kits de cestas básicas destinadas à famílias da área rural do município, atingidas pelo evento adverso estiagem, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Portaria 1.196, de 13 de abril de 2026; Protocolo s21D RES-RS-4317905-20260330-01).

3. **Data da abertura:** 08/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 10/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua Minas Gerais, Bairro Klering, área total de pavimentação : 4.200m² (600m x 7m). Recursos provenientes do município complementados com a Emenda Parlamentar nº 202328620015, vinculados ao Plano de Ação nº 09032023-035271/2023.

3. **Data da abertura:** 09/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 11/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria.

3. **Data da abertura:** 11/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 12/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de reforma do telhado do Centro Cultural José Paulino Stein.

3. **Data da abertura:** 10/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 13/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na estrada que liga Vila Salto a Linha Divisa, interior do município de Santo Cristo, área total de 21.560m².

3. **Data da abertura:** 12/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 14/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma dos banheiros do Parque de Eventos de Santo Cristo, área total 72,5m².

3. **Data da abertura:** 15/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

1. **Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 15/2026
 2. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de substituição do forro nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Paulo Freire e Rio Branco, bem como a execução do fechamento da parada de ônibus da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire.

3. **Data da abertura:** 18/06/2026

4. **Horário:** 8h30min

Informações disponíveis em www.santocristo.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou Fone: (55) 3541-2000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (SEM A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO UNIFICADAS)

O Município de Santo Cristo, CNPJ: 87.612.818/0001-43, torna público que irá requerer ao Município de Santo Cristo Diretoria de Meio Ambiente a Licença de Operação (sem a solicitação da Licença Prévia e de Instalação Unificadas) para Extração de Saibro, a ser implantada no imóvel rural denominado Linha Bernardo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Cristo, matrícula nº 4.786.